

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Bruno Araújo)

Requer a realização de Audiência Pública para a discussão sobre investimentos em inovação tecnológica no setor automobilístico, tendo em vista as isenções de tributos concedidas ao setor, para gerar novos investimentos em inovação.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para a discussão sobre investimentos em inovação tecnológica no setor automobilístico, tendo em vista as isenções de tributos concedidas ao setor, para gerar novos investimentos em inovação.

Para a referida Audiência Pública, sugerimos que sejam convidados os Senhores abaixo relacionados, ou seus representantes:

1. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;
2. Presidente da Volkswagen do Brasil;
3. Presidente da General Motors do Brasil;
4. Presidente da Hyundai do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Em outubro de 2012, o Governo Federal editou o Decreto nº 7.819, criando o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO, com o objetivo de

criar condições de competitividade entre as empresas e incentivar a fabricação de veículos mais econômicos e seguros.

Para a participação neste Programa, as empresas deveriam se comprometer com uma série de metas, como contrapartida pela redução de tributos. Entre as principais diretrizes do Programa, estão a redução do consumo médio de combustível e a comprovação de investimento em pesquisa, particularmente na questão de itens de segurança. As empresas que somente vendem carros no País deverão assumir o compromisso de importar carros mais econômicos para desfrutar dos seus benefícios.

No mesmo sentido, o Programa incentiva a contratação de mão de obra especializada, ao considerar esta ação como investimento. Os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda são os responsáveis pela condução do Programa, nas suas áreas de atuação.

Embora louvável, a iniciativa ainda patina na burocracia brasileira. Além disso, embora o Programa traga grandes vantagens para as empresas do setor, os resultados apresentados ainda são pífios, sobretudo se considerarmos os benefícios já revertidos em favor do consumidor.

Entendemos que, por se tratar de importante setor do desenvolvimento nacional e com forte apelo à inovação tecnológica, sob pena de obsolescência, a atenção do Congresso Nacional faz-se ainda mais necessária. A função fiscalizadora que compete ao Parlamento e, no caso concreto, a esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, requer que acompanhemos de perto o incentivo que toda a população brasileira está dando ao setor.

É exatamente este o objetivo de nossa proposta. A realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a execução do Programa e de acompanhar os resultados alcançados pelas empresas que se habilitaram ao recebimento dos incentivos tributários em muito poderá esclarecer a todos se o sacrifício fiscal está valendo a pena.

Evidentemente, poderíamos sugerir muitos nomes de representantes de empresas para a participação na Audiência. Entretanto, para torná-la mais produtiva, indicamos a presença do Ministério da Ciência, Tecnologia

e Inovação, além de três montadoras de veículos, uma europeia, uma americana e outra do oriente.

Acreditamos que a discussão será extremamente proveitosa, principalmente para esclareceremos se a redução tributária tão cara aos contribuintes está gerando benefícios concretos em inovação nos automóveis comercializados no Brasil.

Sala da Comissão, em 7 de maio de 2013.

Deputado **BRUNO ARAÚJO**